



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 122/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.885,00 (trezentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 122/2023.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.885,00 (trezentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.885,00 (trezentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

|               |                              |                                           |
|---------------|------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                          |
| Unidade:      | 20700                        | Secretaria Municipal de Administração     |
| Subunidade:   | 20700.002                    | Depto de Serviços Gerais                  |
| Proj/Ativ:    | 2.20700.002.04.122.0002.2024 | Manutenção do Serviço de Transporte - SMA |
| Fonte:        | 15000000000                  | IDUSO: P                                  |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.30.00                 | Material de Consumo 635,00                |
|               | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ 250,00   |

|               |                              |                                                       |
|---------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                      |
| Unidade:      | 21200                        | Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente |
| Subunidade:   | 21200.003                    | Depto de Energia e Saneamento                         |
| Proj/Ativ:    | 2.21200.003.15.751.0019.2188 | Custeio dos Serviços de Iluminação Pública            |
| Fonte:        | 17510000000                  | IDUSO: P/V                                            |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.33.00                 | Passagens e Despesas com 20.000,00                    |
|               |                              | Locomoção                                             |

|               |                              |                                    |
|---------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                   |
| Unidade:      | 21300                        | Secretaria Municipal de Educação   |
| Subunidade:   | 21300.001                    | Gabinete da SME                    |
| Proj/Ativ:    | 2.21300.001.12.122.0005.2105 | Gestão Administrativa              |
| Fonte:        | 15000001001                  | IDUSO: P/V                         |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.33.00                 | Passagens e Despesas com 63.000,00 |
|               |                              | Locomoção                          |



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

|               |                              |                                                        |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                       |
| Unidade:      | 21800                        | Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã |
| Subunidade:   | 21800.003                    | Depto de Segurança Municipal                           |
| Proj/Ativ:    | 2.21800.003.06.125.0016.2230 | Manutenção da Guarda Municipal                         |
| Fonte:        | 150000000000                 | IDUSO: P                                               |
| Nat. Despesa: | 4.4.90.52.00                 | Equipamentos e Material Permanente 150.000,00          |

|                           |                              |                                                           |
|---------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>             | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                          |
| Unidade:                  | 22000                        | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Subunidade:               | 22000.001                    | Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| Proj/Ativ:                | 2.22000.001.08.244.0011.1054 | Construção e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais |
| Fonte:                    | 166000000000                 | IDUSO: T                                                  |
| Nat. Despesa:             | 4.4.90.51.00                 | Obras e Instalações 67.000,00                             |
| <b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b> |                              | <b>300.885,00</b>                                         |

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

|               |                              |                                                                           |
|---------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                                          |
| Unidade:      | 21200                        | Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente                     |
| Subunidade:   | 21200.003                    | Depto de Energia e Saneamento                                             |
| Proj/Ativ:    | 2.21200.003.15.752.0019.2189 | Modernização da Tecnologia das Luminárias do Parque de Iluminação Pública |
| Fonte:        | 175100000000                 | IDUSO: P/V                                                                |
| Nat. Despesa: | 4.4.90.51.00                 | Obras e Instalações 20.000,00                                             |

|               |                              |                                            |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                           |
| Unidade:      | 21300                        | Secretaria Municipal de Educação           |
| Subunidade:   | 21300.003                    | Depto de Administração Escolar             |
| Proj/Ativ:    | 2.21300.003.12.361.0005.2116 | Transporte Escolar                         |
| Fonte:        | 15000001001                  | IDUSO: P/V                                 |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ 63.000,00 |

|               |                              |                                            |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                           |
| Unidade:      | 21500                        | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Subunidade:   | 21500.001                    | Gabinete da SMAS                           |
| Proj/Ativ:    | 2.21500.001.08.122.0002.2123 | Manutenção da SMAS                         |
| Fonte:        | 150000000000                 | IDUSO: P                                   |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ 885,00    |

|               |                              |                                                        |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                       |
| Unidade:      | 21800                        | Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã |
| Subunidade:   | 21800.003                    | Depto de Segurança Municipal                           |
| Proj/Ativ:    | 2.21800.003.06.125.0016.2230 | Manutenção da Guarda Municipal                         |
| Fonte:        | 150000000000                 | IDUSO: P                                               |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                 | Outros Serviços de Terceiros- PJ 150.000,00            |



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

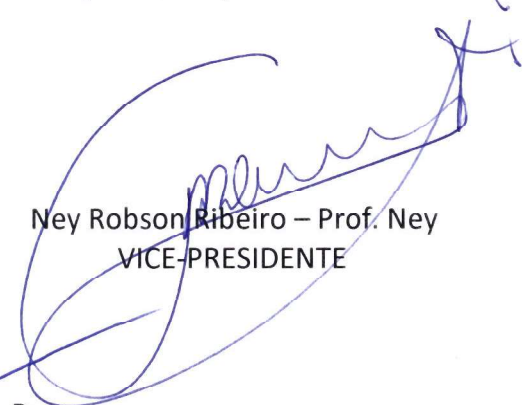
|                         |                              |                                                       |                   |
|-------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Órgão:</b>           | <b>02</b>                    | <b>EXECUTIVO</b>                                      |                   |
| Unidade:                | 22000                        | Fundo Municipal de Assistência Social                 |                   |
| Subunidade:             | 22000.001                    | Fundo Municipal de Assistência Social                 |                   |
| Proj/Ativ:              | 2.22000.001.08.243.0011.2193 | Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade |                   |
| Fonte:                  | 166000000000                 | IDUSO: T                                              |                   |
| Nat. Despesa:           | 3.3.90.33.00                 | Passagens e Despesas com Locomoção                    | 67.000,00         |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO</b> |                              |                                                       | <b>300.885,00</b> |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR